



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR N.01 AO EDITAL N.17/2009
PROCESSO SELETIVO 2009-2

EDITAL COMPLEMENTAR N.1 AO EDITAL N. 17/2009

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.17/2009, RESOLVE CANCELAR A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2009-2 DA UFG PARA A **CIDADE DE JATAÍ** devido ao não oferecimento do curso de Educação Física, antes previsto para esta cidade, no Processo Seletivo 2009-2.

Resolve ainda, excepcionalmente, que os candidatos contemplados com a isenção para a cidade de Jataí, poderão, caso desejem, optar no ato da inscrição ao Processo Seletivo 2009-2, por qualquer curso de sua preferência na cidade de Goiânia, sendo garantida, neste caso, a isenção já concedida.

Goiânia, 02 de abril de 2009.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor